

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

Concede diploma de mérito desportivo ao Senhor Osvaldo Pereira da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Osvaldo Pereira da Silva o Diploma de Mérito Desportivo pelo seu destaque como técnico de futebol em competições locais e regionais.

Art. 2º. Nos termos do art. 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1997, a entrega do Diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 01 de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 11 de Dezembro de 1997

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário